



Número: **5001989-51.2020.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **03/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.383,89**

Assuntos: **Fiança**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA (AUTOR)		GUILHERME DOMINGUES BRESLAUER registrado(a) civilmente como GUILHERME DOMINGUES BRESLAUER (ADVOGADO) ALESSANDER TARANTI (ADVOGADO) SANTA FATIMA CANOVA GRANJA FALCAO (ADVOGADO)	
REAK SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI (REU)			
P.B. INVESTMENT EMPRESARIAL S/A (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26768 8339	07/11/2022 12:02	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 5001989-51.2020.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogados do(a) AUTOR: ALESSANDER TARANTI - SP139933, GUILHERME DOMINGUES BRESLAUER - RJ72809, SANTA FATIMA CANOVA GRANJA FALCAO - SP145112

REU: REAK SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, P.B. INVESTMENT EMPRESARIAL S/A

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER A TODOS, ESPECIALMENTE **REAK SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 10.928.126/0001-84** QUE PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, SE PROCESSAM OS TERMOS DA **MONITÓRIA (40) Nº 5001989-51.2020.4.03.6105**, PROMOVIDA POR **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**, DE ACORDO COM O ART. 701 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E POR CONSTAR DOS AUTOS QUE **REAK SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 10.928.126/0001-84** SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL FICAM DEVIDAMENTE CITADOS PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS - QUE COMEÇARÁ A FLUIR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO DE 30 DIAS – RESPONDER AOS ATOS E TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA. VALOR DA DÍVIDA **R\$11.383,89 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**. FICA CIENTE DE QUE NÃO SENDO OPOSTOS EMBARGOS MONITÓRIOS À AÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, NOS TERMOS DO CPC, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. E NOS TERMOS DO ARTIGO 257, IV, CPC, EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CAMPINAS, **7 de novembro de 2022.**

